# JUSTIFICATIVA – PL 0775/2025

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir o programa “Finanças para a Vida”, voltado à realização de oficinas de educação financeira para jovens, mulheres e famílias em situação de vulnerabilidade no município de São Paulo. A proposta nasce diante de um cenário alarmante de endividamento da população brasileira, que exige respostas eficazes por parte do poder público. Segundo a Confederação Nacional do Comércio (CNC), 78,2% das famílias brasileiras estavam endividadas em maio de 2025, sendo que 29,5% delas já se encontravam inadimplentes. Além disso, os dados mais recentes indicam que o comprometimento médio da renda com dívidas alcançou 27,2%, o que revela a fragilidade das finanças pessoais, especialmente entre os segmentos de menor renda.[1]

Esse quadro é agravado pela facilidade de acesso ao crédito sem a devida orientação, pelas altas taxas de juros e, principalmente, pela ausência de formação básica em finanças pessoais. Jovens que ingressam no mercado de trabalho, mães solo que precisam administrar sozinhas o orçamento doméstico e famílias beneficiárias de programas sociais frequentemente tomam decisões financeiras sem o mínimo de respaldo ou informação. Essa vulnerabilidade amplia o endividamento e a exposição a fraudes e armadilhas.

Um exemplo trágico dessa realidade veio à tona recentemente com o escândalo envolvendo descontos indevidos em benefícios do INSS. A operação “Sem Desconto”, deflagrada pela Controladoria-Geral da União e outros órgãos federais, revelou que mais de R$ 6 bilhões foram descontados ilegalmente de aposentados e pensionistas, atingindo mais de 4 milhões de pessoas em todo o país. Esse episódio escancarou não apenas a fragilidade institucional do sistema, mas também a falta de preparo dos beneficiários para reconhecer e reagir a esse tipo de golpe. Muitos sequer sabiam como verificar os extratos ou para quem recorrer diante das irregularidades.[2]

Nesse contexto, o programa proposto não visa criar um novo benefício assistencial, mas sim oferecer capacitação prática, com oficinas simples e acessíveis, realizadas em escolas, centros de referência de assistência social (CRAS), centros culturais ou outros equipamentos públicos. A iniciativa poderá contar com parcerias com universidades, organizações sociais e instituições como o Sebrae, que já possuem metodologias consolidadas. Ao institucionalizar esse programa por meio de lei, o município sinaliza seu compromisso com a prevenção do superendividamento, a promoção da autonomia financeira e o fortalecimento da cidadania econômica.

Trata-se, portanto, de uma medida de baixo custo, alto impacto social e execução flexível, que pode ser integrada às ações já existentes nas áreas de educação, assistência social e desenvolvimento econômico. Diante da urgência do tema e da viabilidade da proposta, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

---

[1] Daniela Amorim (Estadão Conteúdo), “Endividamento sobe a 78,2% das famílias em maio, diz CNC; inadimplência avança a 29,5%”, CNN Brasil, 9 de junho de 2025. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/economia/financas/endividamento-sobe-a-782-das-familias-em-maio-diz-cnc-inadimplencia-avanca-a-295/

[2] Agência G1, “PF faz operação contra fraudes no INSS”, G1, 23 de abril de 2025. Disponível em: https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/04/23/pf-faz-operacao-contra-fraudes-no-inss.ghtml.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2025, p. 355

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.